

LEI Nº 4.979 DE 28 DE JUNHO 2011.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Natal Bonatto - Pioneiro".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de "Rua Natal Bonatto - Pioneiro" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte da chácara nº 62 do Polígono Sul, iniciando em parte da mesma chácara nº 62 até a Rua Heraclides Franco, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Natal Bonatto – Pioneiro".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Gerson Leandro Berti Secretário Municipal de Administração